



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referente aos atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 014/2.025**, Processo Licitatório nº. 2.230, de 19 de fevereiro de 2.025, objeto do **Sistema de registro de preços visando à futura e eventual contratação de clínica especializada e/ou hospital psiquiátrico para acolhimento integral de adolescentes do sexo masculino e/ou feminino com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, com equipe multiprofissional e que realize internações voluntárias, involuntárias e compulsórias e que não seja comunidade terapêutica**, DECIDE que:

- foi considerado **fracassado**

referente aos itens nº. 01 e 02.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 15 de outubro de 2.025.

Dione Laurindo
Secretário Municipal de Saúde